





FÓRUM UNIFICADO DAS ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO CEARÁ - FUASPEC

ASPRAMECE

Ofício nº 024 / 2019-Fuaspec

Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2019.

**Excelentíssimo Senhor  
Governador do Estado do Ceará  
Camilo Sobreira de Santana**

**ASSUNTO:** Agendar URGENTEMENTE, reunião da MENP, para o dia 30set2019, às 9 horas, para sob vossa coordenação tomarmos conhecimento das decisões que irá anunciar sobre concursos e benefícios salariais, que segundo a mídia local denominou como o dia "D", que será dia 30set2019.

**URGENTÍSSIMO**

DEC Nº 28.904 - DOE nº 190 de 05out2007

Art.19. O processo de negociação é permanente e a Mesa Central deve se reunir, ordinariamente, nas datas previstas no cronograma de reuniões e extraordinariamente, quando solicitada formalmente. A solicitação será realizada por um dos coordenadores de uma das partes, com pauta previamente acertada. (grifei)

O Fórum Unificado das Associações e Sindicatos dos Servidores Públicos Estaduais do Ceará - FUASPEC, por seu Coordenador Geral, que abaixo subscreve, vem através do presente expediente, nos termos do artigos. 3º e 6º, da Lei nº 13.931/07 c/c os artigos 1º; 8º; 11, "b"; e 19, §1º, do Decreto nº 28.904/07, a presença de Vossa Excelência para **informar**, que tomamos conhecimento pela mídia local, que no próximo **dia 30 de setembro de 2019 (segunda-feira)**, irá decidir sobre concursos e benefícios salariais; por tais razão **SOLICITAMOS** que seja agendada para às 9 horas do dia 30set2019, uma reunião extraordinária da MENP, conforme previsão legal contida no Art. 6º da Lei nº 13.931/2007 c/c Art. 19 do Decreto nº 28.904/2007.

Por derradeiro, segue anexo matérias de jornais tratando do dia "D" e do superávit do estado do Ceará, além de reiterados pedidos já protocolados anteriormente: Viproc nºs. 01592437/2019, de 20fev2019; 03044208/2019, de 02abr2019; 04503435/2019, de 21mai2019; e 04702004/2019, de 27mai2019, que versam sobre a realização de reunião da MENP.

Atenciosamente.

Pedro Queiroz da Silva  
Coordenação do FUASPEC

Pedro Queiroz da Silva  
Diretor Presidente  
CAB/CE 35.304



**Não participar é permitir que outros decidam o nosso destino.**

PROT. 0133/19